



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Mais Trabalho e Mais Progresso

DECRETO Nº. 004/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da feira livre devido ao Evento Popular “Água Fria Fest”, no ano de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade em benefício de todos os munícipes em prol do interesse público, devido a necessidade de organização da estrutura para o Evento Popular “Água Fria Fest”, no ano de 2025 da cidade de Água Fria, Estado da Bahia, bem como, levando em consideração que a alteração é temporária, mantendo as relações comerciais própria da feira livre no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da feira livre, na Sede, do Município de Água Fria, Estado da Bahia, do dia 16/01/2025, quinta-feira, para o dia 14/01/2025, terça-feira.

Art. 2º. Fica alterada a data de realização da feira livre, no bairro da Barra, do Município de Água Fria, Estado da Bahia, do dia 19/01/2025, domingo, para o dia 18/01/2025, sábado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de janeiro de 2025.

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito